



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 686/2014

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da **CRECHE “THEREZA DE JESUS BONOMO QUEIROZ”**, para **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “THEREZA DE JESUS BONOMO QUEIROZ” (EMEI “THEREZA DE JESUS BONOMO QUEIROZ”)**.

Art. 2º. Fica estabelecido que a partir dessa mudança a escola atenderá alunos da Educação Infantil - Creche (de 1 a 3 anos) e Pré-escola (de 4 e 5 anos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 09 de abril de 2014.

LUIZMAR MIELKE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

JULIANO COSTA FROTA
Secretário Municipal de Administração